

categorias da 5.ª, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, no caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3. do programa de concurso.

Relativamente à capacidade económica e financeira, o cumprimento cumulativo dos seguintes indicadores, referente ao último exercício.
Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto.

	Classes 2 a 9
Liquidez geral (percentagem).....	>= 110
Autonomia financeira (percentagem).....	>= 15

A avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso far-se-á em conformidade com os critérios definidos nos pontos 19.4 a 19.6 do programa de concurso:

- a) Comprovação de execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 550 000,00 euros;
- b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
- c) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para os n.ºs 6.1 a 6.3, 15.1 a 15.7 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para as alíneas c) e d) do n.º 15.1, a) e b) do n.º 15.2, bem como as alíneas e) e f) do n.º 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para o ponto 6.2, alíneas e) e i) do n.º 15.1, a) e b) do n.º 15.2, bem como as alíneas g) e h) do n.º 15.3 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

- 1 — Preço — 60%;
- 2 — Valia técnica da proposta — 40%.

Os subcritérios de apreciação das propostas estão definidos no ponto 21 do programa de concurso.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Procedimento n.º 03/07.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 04 / 07 / 2007

Custo: 500,00 (mais IVA). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Pagamento em numerário ou cheque emitido à ordem de SRU — Sociedade de Reabilitação Urbana da Cova da Iria, E. M.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

11 / 07 / 2007

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, podendo apenas nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 12 / 07 / 2007

Hora 14 horas e 30 minutos. Local sala de reuniões da SRU, Estádio Mun. de Fátima, Estrada da Giesteira, 2495-501 Fátima.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

30 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco António Dias Vieira*.

2611019078

RECTIFICAÇÕES

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Brigada Territorial n.º 4

ANÚNCIO DE CONCURSO

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Guarda Nacional Republicana Brigada Territorial n.º 4	À atenção de Conselho Administrativo da Brigada Territorial n.º 4
Endereço Rua do Carmo, 11	Código postal 4099-041
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O anúncio de concurso público n.º 04/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 28 de Maio de 2007, parte I, sob o n.º 2611015530, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No ponto VI.4) Outras informações, onde se lê «alínea b)» deve ler-se «alínea a)».

30 de Maio de 2007. — O Presidente do CA, *Daniel Alves Martins de Sousa*, coronel infantaria.

2611019136